

PORTARIA N.º 090/2025

CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento a Brasília, no período de 19 a 22 de maio de 2025, para participação na “XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, realizada pela Confederação Nacional de Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de maio de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.05.13 15:46:40
-03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente